

Sumário

Introdução	13
1. Duplo grau de jurisdição	17
1.1. Origem do duplo grau de jurisdição	17
1.2. Conceito de duplo grau de jurisdição	19
1.3. Problema terminológico	23
1.4. Regra geral do duplo grau de jurisdição: juiz de primeiro grau (sentença) e tribunal de apelação	24
1.5. Duplo grau de jurisdição e diversidade hierárquica	28
1.6. Prós e contras ao duplo grau de jurisdição	30
1.6.1. Razões favoráveis ao duplo grau de jurisdição	31
1.6.1.1. Maior experiência do órgão <i>ad quem</i>	32
1.6.1.2. Desacerto do juízo julgador e a limitação do erro	33
1.6.1.3. Conveniência psicológica na resignação do vencido	34
1.6.1.4. Ampliação do exame da demanda	35
1.6.1.5. Controle político sobre o órgão julgador	35
1.6.1.6. Uniformização da jurisprudência	38
1.6.1.7. Conclusão acerca dos argumentos favoráveis	39
1.6.1.8. Contraponto aos argumentos favoráveis	40
1.6.2. Razões desfavoráveis ao duplo grau de jurisdição	43
1.6.2.1. Ofensa ao princípio da oralidade	43
1.6.2.2. Ofensa ao direito à razoável duração do processo	44
1.6.2.3. Necessidade de valorização do juízo de primeiro grau	45
1.6.2.4. Alto percentual de manutenção das decisões	48
1.6.2.5. Conclusão acerca dos argumentos desfavoráveis	49
1.6.2.6. Contraponto aos argumentos desfavoráveis	49
1.7. Abrangência do duplo grau de jurisdição no reexame da matéria	50
1.8. Efeito devolutivo da apelação	52
1.8.1. Extensão do efeito devolutivo (dimensão horizontal)	54
1.8.1.1. Efeito devolutivo parcial e total da apelação .	55
1.8.1.2. Efeito devolutivo no processo cumulado	56
1.8.1.3. Efeito devolutivo contra sentença terminativa	57
1.8.1.4. Efeito devolutivo nas questões de ordem pública	59

1.8.2. Profundidade do efeito devolutivo (dimensão vertical)	59
1.8.2.1. Efeito devolutivo na cumulação de causas de pedir e fundamentos de defesa	60
1.8.2.2. Efeito devolutivo da apelação quanto às questões da mesma classe	61
1.8.2.3. Efeito devolutivo da apelação quanto às questões anteriores à sentença	61
1.8.2.4. Efeito devolutivo da apelação em caso de revelia	61
2. Duplo grau de jurisdição no âmbito constitucional brasileiro	63
2.1. Interpretação Constitucional	63
2.2. Princípios Jurídicos	65
2.3. Princípios e Regras	69
2.4. Duplo grau de jurisdição e o seu histórico constitucional no Brasil	72
2.5. Construção do duplo grau de jurisdição na Constituição de 1988	76
2.5.1. Devido processo legal e o duplo grau de jurisdição – art. 5º, LIV	79
2.5.2. Manifestações da existência do duplo grau de jurisdição na Constituição Federal	85
2.5.2.1. Organização judiciária – art. 92	86
2.5.2.2. Contraditório e ampla defesa – art. 5º, LV	92
2.5.2.3. Direito de Ação – art. 5º, XXXV	93
2.5.2.4. Turmas Recursais – art. 98, I	95
2.5.2.5. Pacto de São José da Costa Rica – OEA/1969	95
2.5.2.6. Outros fundamentos constitucionais – arts. 5º, § 2º, e 33, § 3º	97
2.6. Conclusão	99
3. Delineamentos do duplo grau de jurisdição e a efetividade do processo	103
3.1. Introdução	103
3.2. O duplo grau de jurisdição e a restrição a recursos	104
3.3. Razoável duração do processo: segurança jurídica e efetividade	111
3.4. Duplo grau de jurisdição obrigatório – Reexame necessário	115
3.5. Julgamento do mérito em apelação de sentença terminativa – art. 515, § 3º, do CPC	122
3.6. Súmula impeditiva de recurso de apelação – art. 518, § 1º, do CPC	130
3.7. Decisões monocráticas em juízos colegiados	133
3.7.1. Poderes do relator – art. 557 do CPC	136
3.8. Embargos infringentes de sentença – art. 34, § 2º, da Lei 6.830/80	139
3.9. Duplo grau de jurisdição nos Juizados Especiais Cíveis	142
3.10. Supressão do duplo grau de jurisdição em casos determinados	144
Conclusão	147
Referências	155